



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Fellipe Guerra David Reis, Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Fernanda Gomes e Souza Borges, Gabriela Cristina Braga Navarro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Paulo Henrique do Nascimento e Arthur Procópio Barbosa dos Santos. Ausentes com justificativa: Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **Pauta: 1)** Aprovação da ata da 23ª reunião; **2)** Aprovação da ata da 24ª reunião; **3)** Aprovação da ata da 28ª reunião; **4)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 24/2023, que autorizou a participação da professora Stefania Becattini Vaccaro no projeto de extensão “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais: Brumadinho e Bacia do Paraopeba”; **5)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 25/2023, que autorizou a participação da professora Gabriela Cristina Braga Navarro no projeto de extensão “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais: Brumadinho e Bacia do Paraopeba”; **6)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 26/2023, que aprovou o plano de trabalho do acordo de cooperação técnica entre a UFLA e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para implementação de mutirões de atendimento jurídico, sob responsabilidade do professor Daniel Teixeira Silva; **7)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 30/2023, que aprovou vagas para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária 2023.2; **8)** Anuência para inclusão de disciplinas eletivas na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia; **9)** Apreciação do convite para a professora Stefania Becattini Vaccaro assumir a Coordenação de Educação Continuada, Cultura e Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC); **10)** Apreciação do pedido de férias apresentado pela professora Ana Luiza Garcia Campos; **11)** Proposta de distribuição de encargos didáticos para o período letivo 2023.2. **Ordem do dia: Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada. **Item 2)** Colocado em votação, a ata foi aprovada. **Item 3)** Colocado em votação, a ata foi aprovada. **Item 4)** Em razão do convite para assumir a Coordenação de Educação Continuada, Cultura e Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), a professora Stefania informou que não terá condições de integrar a equipe do projeto de extensão “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais: Brumadinho e Bacia do Paraopeba”, solicitando, assim, a revogação da portaria emitida pela Chefia do Departamento de Direito. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a revogação da Portaria DIR/FCSA 24/2023. **Item 5)** Colocado em votação, foi referendada por unanimidade a portaria que autorizou a participação da professora Gabriela Cristina Braga Navarro no projeto de extensão “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais: Brumadinho e Bacia do Paraopeba”. **Item 6)** O professor Gustavo esclareceu que foi necessário fazer ajustes substanciais no plano de trabalho, a pedido da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o que motivou a apresentação do tema, mais uma vez, para deliberação. Colocado em votação, foi referendado por unanimidade o plano de trabalho do acordo de cooperação técnica entre a UFLA e a Defensoria Pública do

Estado de Minas Gerais, para implementação de mutirões de atendimento jurídico, sob responsabilidade do professor Daniel Teixeira Silva; **Item 7)** Colocado em votação, foi referendada por unanimidade a portaria que aprovou vagas para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária 2023.2. **Item 8)** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o pedido de inclusão de disciplinas eletivas na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia, sem a criação de turma específica e sem a reserva de vagas específicas. Além disso, após a recomposição do corpo docente, deve ser realizada reformulação do elenco de disciplinas eletivas do Departamento de Direito, seguida de consulta aos Colegiados de Cursos de Graduação a respeito do interesse na manutenção de disciplinas eletivas nas respectivas Matrizes Curriculares, incluindo oferta de vagas específicas. **Item 9)** A professora Stefania contextualizou o convite para assumir a Coordenação de Educação Continuada, Cultura e Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O professor Gustavo assinalou que se trata de uma oportunidade para se ampliar a articulação com outros órgãos e instâncias decisórias da UFLA, participando, ainda, mais ativamente das discussões sobre a curricularização da extensão. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a atuação da professora Stefania Becattini Vaccaro na Coordenação de Educação Continuada, Cultura e Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Item 10)** O professor Gustavo esclareceu que é possível atender o pedido da professora Ana Luiza, uma vez que a professora substituta, atuando na área do Direito Administrativo e Direito Ambiental, foi contratada ocupando código de vaga proveniente da exoneração da professora Fernanda Valle Versiani, tendo em vista ausência de aprovado no processo seletivo de professor substituto, área Direito Empresarial, e problema envolvendo o candidato aprovado em primeiro lugar no concurso de professor substituto, área Direito Administrativo e Direito Ambiental. Desse modo, o contrato da professora Olivia Penha terá vigência até o final do período letivo 2023.2. Também destacou que a disciplina GD166: Legislação e Direito Ambiental será ofertada com apoio de docente voluntário. Tanto o professor Leonardo quanto a professora Letícia se disponibilizaram a assumir os eventuais encargos atribuídos à professora Ana Luiza, durante o período de férias pleiteado, em caso de necessidade. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a concessão de férias da professora Ana Luiza Garcia Campos, no período entre 25/10/2023 e 22/12/2023. **Item 11)** O professor Gustavo esclareceu que a proposta de designação contém 13 disciplinas eletivas e 11 oficinas. São 390 vagas em disciplinas eletivas e 250 vagas em oficinas. O Colegiado do Curso de Direito recomendou que fossem ofertadas, no mínimo, 10 disciplinas eletivas e 10 oficinas. Em relação ao período letivo 2023.1, há aumento de 20% no número de disciplinas eletivas e 10% no número de oficinas. Destacou que, em 2023.1, foram ofertadas 11 disciplinas eletivas e 10 oficinas, tendo sido cancelada a oferta de apenas 1 disciplina eletiva em razão do número insuficiente de estudantes matriculados. Em termos de vagas ofertadas, contabilizaram-se 350 vagas em disciplinas eletivas e 230 vagas em oficinas. Em termos de vagas ociosas, contabilizaram-se 44 vagas em eletivas e 13 vagas em oficinas. Isso representa taxas de vagas ociosas na ordem de 15% em eletivas e 6% em oficinas. Houve redução das taxas de vagas ociosas em relação ao período letivo 2022.2. Entre as 13 disciplinas eletivas propostas, apenas 1 delas foi ofertada em 2023.1. Entre as 11 oficinas propostas, 8 foram ofertadas em 2023.1. No Setor de Direito Administrativo, Ambiental, Internacional e Tributário, a distribuição de encargos considerou a continuação da professora Olivia Penha até o final do período letivo, ocupando código de vaga proveniente da exoneração da professora Fernanda Valle Versiani. Considerou-se também a ausência da professora Ana Luiza Garcia Campos, durante todo o período letivo, em razão de licença maternidade seguida de gozo de férias. Além disso, considerou-se a renovação de docência voluntária de Marco Antônio da Silveira, sob supervisão do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz, na

disciplina GDI166: Legislação e Direito Ambiental. Há, ainda, uma vaga de docência voluntária associada à disciplina GDI169: Direito Administrativo, sob supervisão da professora Gabriela Cristina Braga Navarro. No Setor de Direito Civil e Direito Empresarial, a distribuição de encargos não considerou a contratação de um professor substituto em vaga proveniente da exoneração da professora Fernanda Valle Versiani. Esta vaga está preenchida por professora substituta, na área do Direito Administrativo e Direito Ambiental. No Setor de Direito Processual Civil, a distribuição de encargos considerou pendência a respeito da renovação do contrato do professor visitante, que será definida pelo Conselho Departamental até final de julho, após análise do relatório final e novo plano de trabalho a serem apresentados pelo professor Charley Teixeira Chaves. Em caso de não renovação do contrato de professor visitante, a distribuição dos encargos ficará da seguinte forma: Fernanda Gomes e Souza Borges assume GDI127: Direito Processual Civil II, GDI160: Direito Processual Civil IV, GDI120: Teoria Geral do Processo, GDI171: Processo Constitucional, totalizando 12 créditos; Rainer Bomfim assume GDI124: Direito Processual Civil I, PRG827: Prática Jurídica Simulada I, PRG527: Prática Jurídica Real I, PRG627: Prática Jurídica Real II, GDI182: Críticas da Jurisdição, PRG2327: Oficina de Processo Civil Democrático totalizando 14 créditos; Thainá Pádua assume GDI131: Direito Processual Civil III, GDI156: Negociação, Mediação e Arbitragem, GDI211: Processo Coletivo, GDI116: Direito do Consumidor, GDI158: Direito e Cidadania, totalizando 12 créditos. Colocado em votação, a proposta de designação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Paulo Henrique do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 21/09/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 21/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CRISTINA BRAGA NAVARRO, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Procopio Barbosa dos Santos, Discente**, em 25/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138870** e o código CRC **535CF7C9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004406/2023-08

SEI nº 0138870